

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTO INDIVIDUAL

Averbação de Construção Individual (apartamento, sala, loja) dentro de empreendimento que já tenham costume de fazer essas averbações individuais

- 1 – Requerimento devendo constar a qualificação completa do proprietário;
- 2 - Se o interessado for pessoa jurídica: documentos comprobatórios de representação do subscritor do requerimento;
- 2 - Alvará de habite-se;
- 3 - ART da obra de Construção (expedida pelo CREA) assinada pelo titular da obra e por seu responsável técnico (com suas firmas reconhecidas);
- 4 – Memorial descritivo do apartamento e planta e o ART respectivo (Atuais);
- 5 - Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo órgão competente, em nome e CPF/CNPJ do responsável pela obra de construção civil.

Fundamentação Jurídica: art. 47, I, b, da Lei Federal nº 8.212/91, art. 1.130, §2º, art.1.131, I, II e IV do Código de Normas/BA.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- ✓ Informa-se que esta é a relação básica de documentos, que serão analisados conforme legislação em vigor, o que poderá resultar na necessidade de apresentação de novos documentos/DAJEs, especialmente em função da qualificação ordenada no art. 3º do Provimento CGJ nº 08/2019.
- ✓ Caso o requerente seja representado por procuração, deverá ser anexa a via original da mesma, se particular, ou cópia autenticada, se pública.
- ✓ Se os documentos forem autenticados/reconhecidos firma em tabelionato fora de

S
a
l
v
a
d
o
r
,

r
e
c
o
n
h
e
c
e
r

s
i